



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64
RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO, CEP:
68250-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços especializados sob a forma de Confeção, Montagem, Instalação, Manutenção, Desmontagem e Remoção de elementos decorativos diversos que compõe a Decoração Natalina 2023 do Município de Óbidos-PA

Na qualidade de Ordenador de Despesas do (a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

- Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Óbidos/PA, 27 de novembro de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal